

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023	
Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93	
Setor:	Comissão Permanente de Licitação
Tipo:	Menor Preço Global
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico para o evento em Comemoração ao Aniversário da Cidade Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023.
Artigo 25, inciso III	
Data de Abertura do Processo:	07/03/2023
Solicitante:	Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -MA.
Local:	Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 02
PROC.: 28/2023
RUBRICA: [assinatura]

Memorando

Barão de Grajaú - MA, 10 de março de 2023.

Ao
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023.

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, a ser realizado no dia 27 de março de 2023, conforme proposta de preço anexa, vimos solicitar autorização para a abertura de processo de inexigibilidade de licitação, conforme previsão legal.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA GOSPEL XOTE SANTO das 21:00 às 22:30hs do dia 27/03/2023	01	1:30 horas	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Segue, em anexo, documentação de regularidade jurídica e fiscal, carta de exclusividade, proposta de preço da empresa SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 28.108.182/0001-38, com sede na Rua João Dantas, nº 999, bairro Manguinha, Floriano-PI e demais documentações necessárias para a formalização do pleito.

Informamos que a banda tem reconhecimento regional, sendo muito popular na região nordeste.

Desta forma, anexamos minuta do Contrato para análise pela Procuradoria do Município.

Atenciosamente,



Flavio Ribeiro Viana
Secretário Municipal de Cultura

TÔNAMÍDIA

LUZ & LED

LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS

SLA DOS SANTOS SERVIÇOS CNPJ 28.108.182/0001-38 Rua João Dantas nº 999 Bairro mangueira CEP 64800-300 –Floriano-PI fone 89 994301067

FOLHA: 03
PROC.: 3910023
RUBRICA: 

À prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA

Comissão permanente de licitação

Proposta de preços para realização do evento dia do evangelho, na av. na cor da costa ribeiro, do município de barão de Grajaú no dia 27 de março de 2023.

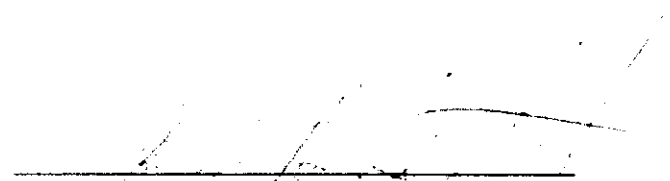
PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	APRESENTAÇÃO DA BANDA GOSPEL XOTE SANTO COM DURAÇÃO DE 1:30 HS (uma hora e trinta minutos)	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

VALOR DA PROPOSTA R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

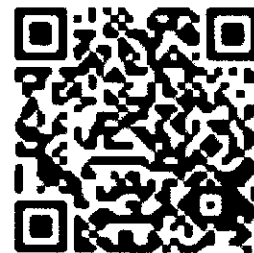
Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Barão de Grajaú-MA, 10 de março, de 2023.


SLA DOS SANTOS SERVIÇOS
CNPJ: 28.108.182/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação



FOLHA: 04
PROC.: 28/0073
RUBRICA: [assinatura]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: SLA DOS SANTOS SERVIÇOS

NOME FANTASIA: TO NA MÍDIA PROMOÇÕES

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: Rua João Dantas, 999

CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí

BAIRRO: Manguinha

CNPJ: 28.108.182/0001-38

ATIVIDADE: 9001-9/02 - Produção musical

CERTIFICAÇÃO

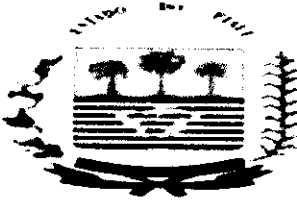
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 007729/2023

Emitido via Internet em: 23/01/2023

Válida até: 19/04/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA: 05
PROC.: 39/2023
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2303102810818200013801

RAZÃO SOCIAL S LA DOS SANTOS SERVIÇOS - ME			
ENDEREÇO RUA JOÃO DANTAS 999			BAIRRO OU DISTRITO Manguinã
MUNICÍPIO FLORIANO	CEP 64800300	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 28.108.182/0001-38		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.707.265-8	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/03/2023, às 11:11:32

VÁLIDA ATÉ 09/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 2668-041E-E567-3C4B-30B3-63AF-B2A3-4AED



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230328108182000138

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.707.265-8

CNPJ/CPF

28.108.182/0001-38

NOME/RAZÃO SOCIAL

S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/03/2023, ÀS 12:53:13

VÁLIDA ATÉ 08/06/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webassfzaz.pi.gov.br/certidao/ft-web>

Chave para Autenticação: 5E5F-EA15-A0D7-42C9-7E77-008E-33FB-8BF1

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.108.182/0001-38
Razão Social: S L A DOS SANTOS SERVICOS ME
Endereço: R APOLONIO DIAS 2114 LETRA A / IRAPUA II / FLORIANO / PI /
64800-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203212857948531

Informação obtida em 10/03/2023 11:10:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 08
PROC.: 39/2023
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S L A DOS SANTOS SERVICOS
CNPJ: 28.108.182/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:45:24 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **FAC1.88EE.6F49.ACC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA: 08
PROC: 39/2023
RUBRICA: 8




EM HOMENAGEM
AS MÃES

21.05
ÀS 22H


Kote Santo

PRAÇA LAGES REBELO
ESPERANTINA-PI

APOIO PREFEITURA MUNICIPAL EM PARCERIA COM A
ALIANÇA DE IGREJAS E PASTORES DE ESPERANTINA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 28
			Data e Hora de Emissão 31/10/2022 13:47:37
			Código de Verificação 6E14.FC65
Competência 31/10/2022	Número do RPS / Série	Data de Emissão do RPS	Número da NFS-e Substituída SUBSTITUÍDA:

DADOS DO(S) SERVIÇO(S)		
Exigibilidade Exigível	Município da Prestação do(s) Serviço(s) Erechim/RS	Município da Incidência Erechim/RS

PRESTADOR DO(S) SERVIÇO		
		
Nome/Razão Social MATOS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI		
Nome Fantasia GRANA E MATOS PRODUÇÕES E EVENTOS		
Endereço RUA CEZAR GALLI, 51, APTO 402, FÁTIMA		
Município do Prestador Erechim/RS CEP 99709-230		
Cpf/Cnpj 35.007.791/0001-66	Inscrição Municipal 105515	Inscrição Estadual ISENTO
Telefone (54)2106-8142	Email contabilidaderazao@uol.com.br	

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)		
Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ		
Endereço Rua João Santos, 133, CENTRO		
Município Caxingó/PI CEP 64228-000		
Cpf/Cnpj 01.612.618/0001-75	Inscrição Municipal	Telefone
Email		

DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO				
Discriminação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (BANDA XOTE SANTO), EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI, EM 26/12/2022 EVENTO ABERTO, PRAÇA PÚBLICA.	Valor do Serviço 35.000,00	Descontos(R\$)	Alíquota 2,01	Valor do ISS(R\$) 703,50

Valor do(s) Serviço(s)(R\$) 35.000,00	Valor Dedução(R\$)	Descontos Incondicionais(R\$)	Base de Cálculo(R\$) 35.000,00
Alíquota(%) 2,01	Valor do ISS(R\$) 703,50	Valor do ISS Retido(R\$)	Descontos Condicionais(R\$)

RETENÇÕES FEDERAIS					
Imposto de Renda(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	INSS(R\$)	Outras Retenções(R\$)

TOTAIS	
Total do(s) Serviço(s)(R\$) 35.000,00	Total Líquido(R\$) 35.000,00

Código de Classificação de Serviços 2.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
---	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

Prestador de Serviços Optante pelo Simples Nacional.
 A Autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site <http://www.pmerechim.rs.gov.br/>.
 IMPORTANTE: Esta Nfse pode ser cancelada ou substituída ate 20 dias apos a emissao; Apos 21 dias consulte se esta Nfse foi CANCELADA ou SUBSTITUIDA.

Data e Hora da Impressão: 31/10/2022 13:47:37
--

Recebemos de MATOS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI o(s) Serviço(s) da NFS-e indicada ao lado. Emissão 31/10/2022 Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ Total Líquido : R\$ 35.000,00	NFS-e Nº 28
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA: 35/2023
PROC.: 8
RUBRICA: 8

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.108.182/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/07/2017

NOME EMPRESARIAL
S L A DOS SANTOS SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
S L A LOCACOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOAO DANTAS

NÚMERO
999

COMPLEMENTO

CEP
64.800-300

BAIRRO/DISTRITO
M ANGINHA

MUNICÍPIO
FLORIANO

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SERGIOTONAMEDIA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(89) 9997-7990

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 32
PROC.: 2913023
MURICIA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folha 1 2

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		NOME DA MÃE (apenas quando se tratar de menor de idade)	
SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS		XXX	
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE	
BRASIL FIRA		CASADEXA	
SEXO		REGIME DE BENS (casal)	
Masculino		Comunhão Parcial	
NOME DO PAI (pai)		NOME DA MÃE (mãe)	
REGINALDU ANTONIO DOS SANTOS		SUZANA ALVES DOS SANTOS	
NASCIMENTO (mês e ano de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
29 03 1964		0365361020090	
TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO (tipo de documento de identidade no caso de maior)		CPF	
XXX		SSP	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, nº, etc)		CIVILIDADE (caso de junta Comercial)	
RUA APOLONIO DIAS		005589 - Florianópolis	
LETRA A		IRAPUÁ II	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (caso de junta Comercial)	
Florianópolis		005589 - Florianópolis	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (caso de junta Comercial)	
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		005589 - Florianópolis	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
000 - INSCRIÇÃO. 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
000 (1) INSCRIÇÃO. 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
NOME COMPLETO		ENQUADRAMENTO	
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS		ME (Microempresa)	
ENDEREÇO DO USUÁRIO (rua, nº, etc)		NOME DO MUNICÍPIO	
RUA APOLONIO DIAS		Florianópolis	
LETRA A		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (caso de junta Comercial)	
IRAPUÁ II		005589 - Florianópolis	
MUNICÍPIO		CIVILIDADE (caso de junta Comercial)	
Florianópolis		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO (caso de junta Comercial)	
100 000,00		SFCR0TONAMEDIA@FOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - (em reais)		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO (caso de junta Comercial)	
100 mil reais		SFCR0TONAMEDIA@FOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO (caso de junta Comercial)		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO (caso de junta Comercial)	
9001902		SFCR0TONAMEDIA@FOTMAIL.COM	
Atividade Secundária		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO (caso de junta Comercial)	
4329104, 5620102, 7730003, 8011101, 8230002, 9001903, 9001905, 9001906		SFCR0TONAMEDIA@FOTMAIL.COM	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (caso de junta Comercial)	
XXX		XXX	
DATA DE INSCRIÇÃO		TRANSCRIÇÃO DE NOME (caso de junta Comercial)	
23/06/2017		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO (caso de junta Comercial)	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO (caso de junta Comercial)	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO (caso de junta Comercial)	
		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO (caso de junta Comercial)	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal PJe Digital

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2017 08:21 SOB Nº 22101186361.
PROTOCOLO: 170273350 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702507552. NIRE: 22101186361.
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS



RAIMUNDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MONTHEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 05/07/2017
www.pjeidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2 2

CÓDIGO DE ENTIDADE DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NOME DA ENTIDADE XXX		NOME DA ENTIDADE (apresentar somente se não estiver em folha) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASAD(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casal) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS		FILHA DE (mãe) SUZANA ALVES DOS SANTOS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 29/03/1964		IDENTIDADE (numero) 0365361020090	
FINANCIANTE(P) PÚBLICO (forma de obtenção - consulte no site do Banco) XXX		TIPO DE EMPREGO SSP	
		UF MA	
		CPF (Número) 249.542.844-49	
DOMICÍLIO (RUA, AVENIDA, etc.) RUA APOLONIO DIAS			
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO (CITY) TRAPUA II	
CEP 64880-540		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 085589 - Florianópolis	
MUNICÍPIO Florianópolis		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL S L A DOS SANTOS SERVIÇOS			
ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)		NOME EMPRESARIAL 2114	
RUA APOLONIO DIAS			
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO (CITY) TRAPUA II	
CEP 64880-540		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 085589 - Florianópolis	
MUNICÍPIO Florianópolis		UF PI	
PAÍS BRASIL		E-MAIL SERGIOTONAMIDIA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL EM 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (valor estimado) com mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária		Descrição do Código vias públicas, portos e aeroportos. Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet.	
DATA DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES XXX		NOME DO EMPRESÁRIO (completo) XXX	
DATA ASSINATURA 23/06/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Signature]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		UNO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO	
DEPERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI117000943400	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Pense Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 08:21 SOB Nº 22101186361.
PROTOCOLO: 170273350 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702507952. NIRE: 22101186361.
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 05/07/2017
www.pisaidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA: 14
PROC.: 39/2023
RUBRICA: 8

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.188.182/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2017	
NOME EMPRESARIAL S L A DOS SANTOS SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAO DANTAS	NÚMERO 999	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.800-300	BARRIO/DISTRITO M ANGLINHA	MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIOTONAMIDIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 9997-7990		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 10:49:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA 22101186361		NIRE DA FILIAL (quando houver em ato separado e link) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		NÍVEL DE ESCOLA (completo) Comunidade Parcial	
FILHO DE (pai) REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS		mãe SILZANA ALVES DOS SANTOS	
PASSAPORTE (em caso de requerimento) 29831964		CPF (completo) 0365361020090	
EMANCIPADO POR (nome de quem emancipou - somente no caso de menor) XXX		CPF (completo) 249.542.844-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, nr, nr, nr) RUA João Dantas			
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO/DISTRITO Mangueira	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005589 - Florianópolis		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME		FUNDAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (n.º, nr, nr, nr) RUA João Dantas		NÍVEL DE ESCOLA 999	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO Mangueira	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005589 - Florianópolis		UF PI	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por classes) sem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal) 9001902		Descrição da Única Produção musical, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andares; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (gradoras, copiadoras, guindastes e empilhadeiras); Atividades de vigilância e segurança privada; Casas de festas e eventos; Produção de espetáculos de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 28.108.182/0001-38	
DATA ASSINATURA 08/01/2018		PLANO DE INSCRIÇÃO DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI2180001367725	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Pneu Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 09:35 SOB Nº 20180006525.
 PROTOCOLO: 188006525 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800071943. NIRE: 22101186361.
 S L A DOS SANTOS SERVIÇOS ME



RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 10/01/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
Secretaria de Reconstituição e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

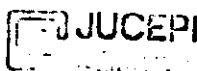
FOLHA: 16
PROC.: 3912023
RUBRICA: [Signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

FORMA DE REGISTRAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - TIPO DA SEDE		TIPO DA SEDE (preencher somente se em reforma e atual)	
22101186361		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome)			
SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE: pai		mãe	
REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS		SUZANA ALVES DOS SANTOS	
NASCIMENTO (em letra de extensão)		CERTIFICADO (numero)	
29/03/1961		0365361020890	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - consulte no caso de menor)		UF	
XXX		MA	
DOMICILIADO EM (forma de domicílio - consulte no caso de menor)		CPF (numero)	
XXX		249.542.844-49	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, nº, nº2)			
RUA João Dantas			
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO	
LETRA A		Mangariba	
MUNICÍPIO		CELESTINO DE AZEVEDO (lim de zona censitária)	
Florianópolis		005589 - Florianópolis	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:		UF	
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		PI	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME			
LITRERÁRIO (natureza jurídica)			
ME (Microempresa)			
RUA João Dantas			
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO	
XXX		Mangariba	
MUNICÍPIO		CELESTINO DE AZEVEDO (lim de zona censitária)	
Florianópolis		005589 - Florianópolis	
VALOR DO CAPITAL - R\$		UF	
100.000,00		PI	
VALOR DO CAPITAL - (por centenas)		PAÍS	
COM mil reais		BRASIL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		E-MAIL	
9001902		sergioluarmedias@uol.com.br	
Atividade Principal		TRANSFERTÊNCIA DE SEDE, CATEGÓRIAS DE	
Atividade Secundária		CÍTRIA E N/A ANTERIORME	
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE		UF	
05/07/2017		PI	
DATA ASSINATURA		USO DA JUNTA COMERCIAL	
08/01/2018		AUTENTICAÇÃO	
PABA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		OPERAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		1 - SIM	
		3 - NÃO	
AUTENTICAÇÃO		PI2180001367725	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 09:35 SOB Nº 20180006525.
PROTOCOLO: 180006525 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800071943. WIRE: 22101186361.
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS ME

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, é limitada a 30 dias.

FOLHA: 17
PROC.: 39/2023
RUBRICA: (S)

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma S L A DOS SANTOS SERVICOS - ME, estabelecida no(a) RUA SÃO JOÃO, bairro MANGUINHA, CEP 64.800-300, cidade FLORIANO, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 28.108.182/0001-38 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22101186361 por despacho de 05/07/2017.

Floriano-PI, 1 de Janeiro de 2021

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS
EMPRESARIO
CPF 249.542.844-48
RG 36536102009-0 SSP-MA

FRANCISCO DOUGLAS SOUSA FERREIRA
CONTADOR
CPF:069.907.753-27
RG 048266922013-7 SSP-MA
C.R.C PI-013049/O-1

Livro Diário N° 1

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA

Empresa: S L A DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 28.108.182/0001-38

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

 FOLHA: 38 **Página 2 de 12**
 PROC.: 39/2021
 RUBRICA: ADMIN
 Fortes Contábil 6.181.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/01/2021	435	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	1.350,00
15/01/2021	552	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de uso e consumo, conf.nf n/data	220,00
20/01/2021	436	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	5.300,00
28/01/2021	528	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 01/2021	220,00
30/01/2021	437	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	4.360,00
31/01/2021	438	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 01/2021	1.039,00
31/01/2021	461	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 01/2021	350,00
31/01/2021	484	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,29
31/01/2021	517	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 01/2021	120,00
31/01/2021	540	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 01/2021	156,50
31/01/2021	560	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simplex ref. 01/2021	1.211,10
								Totais do mês de Janeiro:	14.442,89
05/02/2021	450	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 01/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	924,71
05/02/2021	473	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 01/2021	350,00
20/02/2021	496	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 01/2021	114,29
20/02/2021	571	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simplex ref. 01/2021	1.211,10
28/02/2021	439	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 02/2021	1.045,00
28/02/2021	462	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 02/2021	350,00
28/02/2021	485	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
28/02/2021	507	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	1.250,00
28/02/2021	529	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 02/2021	220,00
28/02/2021	541	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 02/2021	166,00
28/02/2021	553	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de uso e consumo, conf.nf n/data	1.145,50
28/02/2021	561	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simplex ref. 02/2021	137,50
								Totais do mês de Fevereiro:	7.029,05
05/03/2021	451	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 02/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
05/03/2021	474	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 02/2021	350,00
15/03/2021	530	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 03/2021	220,00
20/03/2021	497	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 02/2021	114,95
20/03/2021	572	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simplex ref. 02/2021	137,50
31/03/2021	440	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 03/2021	1.045,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA
 Empresa: S L A DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 28.108.182/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 19
 PROC.: 3512023
 RUBRICA: Folhas Contábil 6.181.0
 Página 3 de 12
 Data: 3 de 11
 ADMIN

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/03/2021	463	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 03/2021	350,00
31/03/2021	486	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
31/03/2021	508	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	4.000,00
31/03/2021	518	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 03/2021	120,00
31/03/2021	542	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 03/2021	187,50
31/03/2021	562	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 03/2021	440,00
Totais do mês de Março:									8.009,95
05/04/2021	452	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 03/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
05/04/2021	475	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 03/2021	350,00
20/04/2021	498	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 03/2021	114,95
24/04/2021	531	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.deesp.publicidade e propaganda ref. 03/2021	220,00
30/04/2021	441	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 04/2021	1.045,00
30/04/2021	464	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 04/2021	350,00
30/04/2021	487	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
30/04/2021	509	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	5.300,00
30/04/2021	519	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 04/2021	120,00
30/04/2021	543	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 04/2021	195,60
30/04/2021	554	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de uso e consumo, conf.nf n/data	168,00
30/04/2021	563	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 04/2021	583,00
Totais do mês de Abril:									9.491,55
05/05/2021	453	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 04/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
05/05/2021	476	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 04/2021	350,00
20/05/2021	499	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 04/2021	114,95
25/05/2021	532	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.deesp.publicidade e propaganda ref. 05/2021	220,00
31/05/2021	442	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 05/2021	1.045,00
31/05/2021	465	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 05/2021	350,00
31/05/2021	488	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
31/05/2021	510	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	5.600,00
31/05/2021	520	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 05/2021	120,00
31/05/2021	544	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 05/2021	195,60
31/05/2021	564	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 05/2021	616,00
Totais do mês de Maio:									9.656,55

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA
 Empresa: S L A DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 28.108.182/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 20 **Página 4 de 12**
 PROC.: 351/2023 **Folha: 4 de 11**
 RUBRICA: 8 **ADMIN**
Fortes Contábil 6.181.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/06/2021	454	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 05/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
05/06/2021	477	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 05/2021	350,00
20/06/2021	500	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 05/2021	114,95
22/06/2021	555	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de uso e consumo, conf.nf n/data	688,80
25/06/2021	533	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 06/2021	220,00
30/06/2021	443	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pro-labore ref. 06/2021	1.045,00
30/06/2021	466	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 06/2021	350,00
30/06/2021	489	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolaboro n/data	114,95
30/06/2021	511	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	5.700,00
30/06/2021	521	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 06/2021	120,00
30/06/2021	545	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 06/2021	174,60
30/06/2021	565	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 06/2021	627,00
Totais do mês de Junho:									10.436,15
05/07/2021	455	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 06/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
05/07/2021	478	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 06/2021	350,00
15/07/2021	556	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de uso e consumo, conf.nf n/data	457,00
20/07/2021	501	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 06/2021	114,95
20/07/2021	576	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 06/2021	627,00
25/07/2021	534	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 07/2021	220,00
31/07/2021	444	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 07/2021	1.045,00
31/07/2021	467	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 07/2021	350,00
31/07/2021	490	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolaboro n/data	114,95
31/07/2021	512	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	3.690,00
31/07/2021	522	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 07/2021	120,00
31/07/2021	546	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 07/2021	194,20
31/07/2021	566	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 07/2021	405,90
Totais do mês de Julho:									8.619,05
05/08/2021	456	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 07/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
05/08/2021	479	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 07/2021	350,00
20/08/2021	502	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 07/2021	114,95
20/08/2021	577	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 07/2021	405,90

Livro Diário N.º 1

FOLHA: 21
 PROC: 39/2023
 JURPRICA:
 Página 6 de 12
 Folha: 6 de 11
 ADMIN
 Contábil 6.181.0

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA
 Empresa: S L A DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 28.108.182/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/10/2021	470	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 10/2021	350,00
31/10/2021	493	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
31/10/2021	515	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	5.100,00
31/10/2021	525	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 10/2021	1.120,00
31/10/2021	549	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg consumo de energia ref. 10/2021	168,00
31/10/2021	569	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 10/2021	561,00
Totais do mês de Outubro:									12.006,55
05/11/2021	459	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 10/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
05/11/2021	482	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 10/2021	350,00
20/11/2021	505	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 10/2021	114,95
20/11/2021	559	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.materiais de uso e consumo, conf,nf n/data	785,80
20/11/2021	574	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 04/2021	583,00
20/11/2021	580	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 10/2021	561,00
25/11/2021	538	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 11/2021	220,00
30/11/2021	448	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 11/2021	1.045,00
30/11/2021	471	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 11/2021	350,00
30/11/2021	494	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
30/11/2021	526	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 11/2021	120,00
30/11/2021	550	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 11/2021	220,00
Totais do mês de Novembro:									5.374,75
05/12/2021	460	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 11/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
06/12/2021	483	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 11/2021	350,00
20/12/2021	506	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 11/2021	114,95
21/12/2021	575	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 05/2021	616,00
25/12/2021	539	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 12/2021	220,00
30/12/2021	551	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 11/2021	1.196,30
31/12/2021	449	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 12/2021	1.045,00
31/12/2021	472	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 12/2021	350,00
31/12/2021	495	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
31/12/2021	516	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	3.600,00
31/12/2021	527	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 11/2021	120,00
31/12/2021	570	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 11/2021	396,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA
 Empresa: S L A DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 28.108.182/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/08/2021	535	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 08/2021	220,00
31/08/2021	445	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 08/2021	1.045,00
31/08/2021	468	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 08/2021	350,00
31/08/2021	491	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
31/08/2021	513	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	4.360,00
31/08/2021	523	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 08/2021	120,00
31/08/2021	547	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 08/2021	155,00
31/08/2021	567	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 08/2021	479,60
Totais do mês de Agosto:									8.645,45
05/09/2021	457	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 08/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
05/09/2021	480	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 08/2021	350,00
20/09/2021	503	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 08/2021	114,95
20/09/2021	557	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de uso e consumo. conf.nf n/data	356,00
21/09/2021	578	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 08/2021	479,60
25/09/2021	536	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 09/2021	220,00
30/09/2021	446	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 09/2021	1.045,00
30/09/2021	469	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 09/2021	350,00
30/09/2021	492	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
30/09/2021	514	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	2.700,00
30/09/2021	524	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 09/2021	120,00
30/09/2021	548	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 09/2021	210,00
30/09/2021	568	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 09/2021	297,00
Totais do mês de Setembro:									7.287,55
05/10/2021	458	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 09/2021 a SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	930,05
05/10/2021	481	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 09/2021	350,00
15/10/2021	558	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg material de uso e consumo, conf.nf n/data	1.195,60
20/10/2021	504	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 09/2021	114,95
20/10/2021	573	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 03/2021	440,00
20/10/2021	579	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 09/2021	297,00
25/10/2021	537	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 10/2021	220,00
31/10/2021	447	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 10/2021	1.045,00

Balço Patrimonial

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA
 Empresa: S L A DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 28.108.182/0001-38

Página 8 de 12
 Folha: 8 de 11

FOLHA: 23
 PROC.: 28/2023
 RUBRICA: 8
 ADMIN Fortes Contábil 6.181.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	124.184,10 D
1.01	Ativo Circulante	103.684,10 D
1.01.01	Disponibilidades	103.684,10 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	103.684,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	103.684,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	103.684,10 D
1.07	Ativo não Circulante	20.500,00 D
1.07.04	Imobilizado	20.500,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	20.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	20.500,00 D
2	*** Passivo ***	124.184,10 C
2.01	Passivo Circulante	1.791,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.791,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	510,95 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	114,95 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	114,95 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	396,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	396,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.280,05 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.280,05 C
2.01.01.17.01.0006	Assessoria Contábil	350,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	930,05 C
2.07	Patrimônio Líquido	122.393,10 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.04	Reservas	5.750,00 C
2.07.04.01	Reservas	5.750,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	5.750,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	5.750,00 C
2.07.07	Outras Contas	16.643,10 C
2.07.07.01	Outras Contas	16.643,10 C
2.07.07.01.01	Lucro no Exercício	16.643,10 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros n/exercício e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	16.643,10 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 124.184,10 (Cento e Vinte e Quatro Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Dez Centavos).

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS
 EMPRESARIO
 CPF 249.542.844-49
 RG 36536102009-0 SSP-MA

FRANCISCO DOUGLAS SOUSA FERREIRA
 CONTADOR
 CPF 069.907.753-27
 RG 048266922013-7 SSP-MA
 C.R.C PI-013049/O-1

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA
 Empresa: S L A DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 28.108.182/0001-38
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 24
 PROC.: 28/2023
 RUBRICA: 8
 Página 7 de 12
 Folha: 7 de 11
 ADMIN
 Fortes Contábil 6.181.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	586	3.01.01.01.01.0006	0001	001				Vl. encerramento do exercício de 2021	52.310,00
31/12/2021	586	6.01	0001	001				Vl. encerramento do exercício de 2021	2.320,00
31/12/2021	586	6.01	0001	001				Vl. encerramento do exercício de 2021	2.640,00
31/12/2021	586	6.01	0001	001				Vl. encerramento do exercício de 2021	3.221,30
31/12/2021	586	6.01	0001	001				Vl. encerramento do exercício de 2021	4.200,00
31/12/2021	586	6.01	0001	001				Vl. encerramento do exercício de 2021	4.997,50
31/12/2021	586	6.01	0001	001				Vl. encerramento do exercício de 2021	5.754,10
31/12/2021	586	6.01	0001	001				Vl. encerramento do exercício de 2021	12.534,00
31/12/2021	586	6.01	0001	001				Vl. encerramento do exercício de 2021	16.643,10
31/12/2021	586				2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr. lucro n/exercicio	16.643,10
31/12/2021	586				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Vl. encerramento do exercício de 2021	5.754,10
31/12/2021	586				3.01.01.03.02.0049	0001	001	Vl. encerramento do exercício de 2021	12.534,00
31/12/2021	586				3.01.01.07.01.0019	0001	001	Vl. encerramento do exercício de 2021	2.320,00
31/12/2021	586				3.01.01.07.01.0028	0001	001	Vl. encerramento do exercício de 2021	2.640,00
31/12/2021	586				3.01.01.07.01.0048	0001	001	Vl. encerramento do exercício de 2021	3.221,30
31/12/2021	586				3.01.01.07.01.0063	0001	001	Vl. encerramento do exercício de 2021	4.997,50
31/12/2021	586				3.01.01.07.01.0068	0001	001	Vl. encerramento do exercício de 2021	4.200,00
31/12/2021	586				6.01	0001	001	Vl. encerramento do exercício de 2021	52.310,00
Totais do mês de Dezembro:									113.673,25

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA

Empresa: S L A DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 28.108.182/0001-38

Estabelecimentos: 0001 - S L A DOS SANTOS SERVICOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

FOLHA: 25

PROC.: 20120523

RUBRICA: 8

Página 9 de 12

Folha: 9 de 11

ADMIN

Fortes Contábil 6.181.0

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	52.310,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	52.310,00
010.01.03	Vendas de Serviços	52.310,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	52.310,00
(-) 020	Deduções da Receita	5.754,10
020.01	Impostos Faturados	5.754,10
020.01.05	Simplex	5.754,10
3.01.01.01.03.0007	Simplex	5.754,10
(=) 030	Receita Líquida	46.555,90
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	12.534,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	12.534,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	12.534,00
3.01.01.03.02.0049	Pró-labores	12.534,00
(=) 060	Lucro Bruto	34.021,90
(-) 070	Despesas Operacionais	17.378,80
070.01	Despesas Administrativas	17.378,80
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	17.378,80
3.01.01.07.01.0019	Internet	2.320,00
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	2.640,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	3.221,30
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	4.997,50
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	4.200,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	16.643,10
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	16.643,10
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	16.643,10

Florião-PI, 31 de Dezembro de 2021

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS
EMPRESARIO
CPF 249.542.844-49
RG 36536102009-0 SSP-MA

FRANCISCO DOUGLAS SOUSA FERREIRA
CONTADOR
CPF:069.907.753-27
RG 048266922013-7 SSP-MA
C.R.C PI-013049/O-1

Balancete Contábil

 FOLHA: 26
 PROC.: 39/2023
 SUPRICA:

 Página 10 de 12
 Folha: 10 de 11

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA

Empresa: S L A DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 28.108.182/0001-38

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

ADMIN

Fortes Contábil 6.181.0

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	105.750,00 D	52.310,00	33.875,90	124.184,10 D
1.01	Ativo Circulante	85.250,00 D	52.310,00	33.875,90	103.684,10 D
1.01.01	Disponibilidades	85.250,00 D	52.310,00	33.875,90	103.684,10 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	85.250,00 D	52.310,00	33.875,90	103.684,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	85.250,00 D	52.310,00	33.875,90	103.684,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	85.250,00 D	52.310,00	33.875,90	103.684,10 D
1.07	Ativo não Circulante	20.500,00 D	0,00	0,00	20.500,00 D
1.07.04	Imobilizado	20.500,00 D	0,00	0,00	20.500,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	20.500,00 D	0,00	0,00	20.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	20.500,00 D	0,00	0,00	20.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	20.500,00 D	0,00	0,00	20.500,00 D
2	*** Passivo ***	105.750,00 C	22.075,84	40.509,94	124.184,10 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	22.075,84	23.866,84	1.791,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	22.075,84	23.866,84	1.791,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	0,00	6.621,89	7.132,84	510,95 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00	1.263,79	1.378,74	114,95 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00	1.263,79	1.378,74	114,95 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	5.358,10	5.754,10	396,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	5.358,10	5.754,10	396,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	0,00	15.453,95	16.734,00	1.280,05 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	0,00	15.453,95	16.734,00	1.280,05 C
2.01.01.17.01.0006	Assessoria Contábil	0,00	3.850,00	4.200,00	350,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	0,00	11.603,95	12.534,00	930,05 C
2.07	Patrimônio Líquido	105.750,00 C	0,00	16.643,10	122.393,10 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resident	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.04	Reservas	5.750,00 C	0,00	0,00	5.750,00 C
2.07.04.01	Reservas	5.750,00 C	0,00	0,00	5.750,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	5.750,00 C	0,00	0,00	5.750,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	5.750,00 C	0,00	0,00	5.750,00 C
2.07.07	Outras Contas	0,00	0,00	16.643,10	16.643,10 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	0,00	16.643,10	16.643,10 C
2.07.07.01.01	Lucro no Exercício	0,00	0,00	16.643,10	16.643,10 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros n/exercicio e/ou Saldo à Disposição d	0,00	0,00	16.643,10	16.643,10 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	87.976,90	87.976,90	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	87.976,90	87.976,90	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	87.976,90	87.976,90	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	58.064,10	58.064,10	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	52.310,00	52.310,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado	0,00	52.310,00	52.310,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	5.754,10	5.754,10	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	5.754,10	5.754,10	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Pro	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
3.01.01.03.02.0049	Pró-labores	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	17.378,80	17.378,80	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ger	0,00	17.378,80	17.378,80	0,00
3.01.01.07.01.0019	Internet	0,00	2.320,00	2.320,00	0,00
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	0,00	2.640,00	2.640,00	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	3.221,30	3.221,30	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	4.997,50	4.997,50	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	52.310,00	52.310,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	52.310,00	52.310,00	0,00
		0,00	214.672,74	214.672,74	0,00



FOLHA: 27
PROC.: 39/2023
RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06990775327	FRANCISCO DOUGLAS SOUSA FERREIRA
24954284449	SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/07/2022 09:16 SOB Nº 26226472793.
PROTOCOLO: 220472793 DE 18/07/2022. NIRE: 22101186361.
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME



MARIA GELUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 20/07/2022
pisuidigital.pi.gov.br

FOLHA: 28
PROC.: 39/2023
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma S L A DOS SANTOS SERVICOS - ME, estabelecida no(a) RUA SÃO JOÃO, bairro MANGUINHA, CEP 64.800-300, cidade FLORIANO, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 28.108.182/0001-38 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22101186361 por despacho de 05/07/2017.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2021

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS
EMPRESARIO
CPF 249.542.844-48
RG 36536102009-0 SSP-MA

FRANCISCO DOUGLAS SOUSA FERREIRA
CONTADOR
CPF:069.907.753-27
RG 048266922013-7 SSP-MA
C.R.C PI-013049/O-1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12209376569 em 20/07/2022, protocolo 220472793. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME
Número de Registro: 22101186361
GNPJ: 28108182000138
Município: Floriano

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/DAB
06990775327	Francisco Douglas Sousa Ferreira	PI013049/O-1
24954284449	SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/07/2022 09:16 SOB Nº 20220472793.
PROTÓCOLO: 220472793 DE 18/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12209376569. NIRE: 22101186361.
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA 20/07/2022
piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME.

Pelo presente instrumento particular

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, Estado do RJ, casado, nascido em 29/03/1964, residente e domiciliado na Rua João Dantas, Nº 999, Manguinha, cidade: Floriano, Estado do Piauí, CEP: 64800-300. Portador do CPF: nº 249.542.844-49, Carteira de Identidade: nº 36536102009-0, expedida por SSP/MA, empresário registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22101186361, datado de 05/07/2017, CNPJ 28.108.182/0001-38, sob o nome empresarial S L A DOS SANTOS SERVICOS - ME, com sede nesta cidade na Rua João Dantas, Nº 999, Manguinha, cidade: Floriano, Estado do Piauí, CEP: 64800-300, resolve, na melhor forma de direito, alterar o seu contrato empresarial conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª O Empresário Individual adotará como expressão de nome fantasia: **S L A LOCACOES**

2ª- O Empresário Individual terá por objeto social:

- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 7319-0/02 - Promoção de vendas
- 7319-0/03 - Marketing direto
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 - a publicidade aérea
 - os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 - o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como:
 - motores, turbinas e máquinas-ferramenta
 - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras
 - aparelhos de usos comerciais e industriais
 - equipamentos cinematográficos
 - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME.**

- equipamentos de teste, medição e controle
- contêineres
- outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- os serviços de estenografia
- os serviços de taquigrafia
- os serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta
- os serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais
- os serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis
- as atividades dos despachantes, exceto aduaneiros
- os serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio)
- a administração de cartões de desconto
- as outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente
- 9001-9/01 - Produção teatral
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
- 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- a produção de espetáculos de som e luz
- a produção de shows pirotécnicos
- as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo
- as atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio
- as atividades de cenografia
- as atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema, etc.
- a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais não especificados anteriormente
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- as atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juizes, etc.
- a atividade de pesca esportiva e de lazer
- as atividades de apoio à pesca e caça esportivas
- a operação de estábulos de hipódromos

Em vistas as modificações ora ajustada, **SEGUE NA ÍNTEGRA A CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:**

FOLHA: 32PROC: 2812023RUBRICA: [assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME.

DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC).

Cláusula Primeira - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME, e tem como expressão de fantasia o nome de S L A LOCACOES.

DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País. (Art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

DA SEDE (art. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário tem sua sede no seguinte endereço: **Rua João Dantas, Nº 999, Mangueira, cidade: Floriano, Estado do Piauí, CEP: 64800-300.**

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 7319-0/02 - Promoção de vendas
- 7319-0/03 - Marketing direto
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 - a publicidade aérea
 - os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 - o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME.**

- motores, turbinas e máquinas-ferramenta
 - geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras
 - aparelhos de usos comerciais e industriais
 - equipamentos cinematográficos
 - equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações
 - equipamentos de teste, medição e controle
 - contêineres
 - outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- os serviços de estenografia
 - os serviços de taquigrafia
 - os serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta
 - os serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais
 - os serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis
 - as atividades dos despachantes, exceto aduaneiros
 - os serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio)
 - a administração de cartões de desconto
 - as outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente
- 9001-9/01 - Produção teatral
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
- 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- a produção de espetáculos de som e luz
 - a produção de shows pirotécnicos
 - as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo
 - as atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio
 - as atividades de cenografia
 - as atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema, etc.
 - a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais não especificados anteriormente
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- as atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juizes, etc.
 - a atividade de pesca esportiva e de lazer

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME.**

- as atividades de apoio à pesca e caça esportivas
- a operação de estábulos de hipódromos

DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994).

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta – O prazo de duração da empresa individual é por tempo indeterminado e tem seu início de suas atividades na data **05/07/2017**.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Floriano-Piauí, - PI. 23 de Dezembro de 2021

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS
Empresário



FOLHA: 33
PROC.: 30 12023
RUBRICA: 88

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24954284449	SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2021 16:37 SOB N° 20210778652.
PROTOCOLO: 210778652 DE 14/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109403019. CNPJ DA SEDE: 28108182000138.
NIRE: 22101186361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2021.
S L A DOS SANTOS SERVIÇOS - ME

NATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍFOLHA: 26
PROC.: 30/2023
RUBRICA: 26**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Francisco Douglas Sousa Ferreira
REGISTRO..... : PI-013049/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.907.753-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 21/03/2023 as 11:40:06.

Válido até: 19/06/2023.

Código de Controle: 759345.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



FOLHA: 37
PROC.: 9/2023
RUBRICA: [Signature]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Francisco Douglas Sousa Ferreira
REGISTRO..... : PI-013049/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.907.753-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

FOLHA: 38
PROC.: 3812023
RUBRICA: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SLA DOS SANTOS SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ Nº 28.108.182/0001-38, **estabelecida na Rua João Dantas, Nº 999, CEP: 64800-300 Floriano -PI**, detém qualificação técnica para prestação Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para o evento em Comemoração ao Aniversário de 111 anos do Município de Barão de Grajaú -MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO
01	BANDA OS MENINOS DE BARÃO. das 03:00 as 05:00 hs.	01	2:00 horas
03	BANDA TATY GIRL das 01:00 as 03:00 hs.	01	2:00 horas

Informamos ainda que as entrega dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barão de Grajaú – MA, 30 de Junho de 2022


Paulo Sérgio Nascimento Barros
Secretário de Administração



FOLHA: 39
PROC.: 3913023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **SLA DOS SANTOS SERVIÇOS**.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na Rua Serroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretário Municipal de Administração, Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro a empresa **SLA DOS SANTOS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 30331267/0001-22, com sede na Rua João Dantas, nº 999, bairro Manguinha, Floriano-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. **SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 249.542.844-49, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no dia, horário e local especificados abaixo e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 08/2023:

Local do evento: Avenida Nacor da costa Ribeiro .

Data/horário: 27 de março de 2023 das 21:00 às 22:30

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL

O presente instrumento contratual foi autorizado pelo competente Processo Licitatório, instaurado na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023, em estrita conformidade ao prescrito no Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO

O valor do Contrato está na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA GOSPEL XOTE SANTO das 21:00 às 22:30hs do dia 27/03/2023	01	1:30 horas	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento à CONTRATADA, se fará em 2 parcelas, sendo: 50% no ato da assinatura do contrato e 50% um dia útil de antecedência do evento, através da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA **obriga-se a:**

- a) A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE;
- b) Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: a. salários; b. seguros de acidente; c. taxas, impostos e contribuições; d. indenizações; e. vales-refeição; f. vales-transporte; e g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- c) Responsabilizar-se pelas despesas com estadia e alimentação da equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento;
- d) Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;
- e) Responsabilizar-se pela apresentação do show musical que ocorrerá na data e horário estabelecidos;
- f) Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;
- g) Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- c) Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA;
- d) Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- e) Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes na solicitação da secretaria e/ou projeto técnico, constante nos autos do processo administrativo na modalidade de INEXIGIBILIDADE n.º 08/2023.
- f) Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo; e
- g) Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.
2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

8.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

8.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

8.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

8.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:



FOLHA: 42
PROC.: 28/2023
RUBRICA: 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

02 - PODER EXECUTIVO

12 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,
FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato obriga diretamente as partes e seus sucessores, aos quais serão transferidos os direitos e obrigações ora estipulados.

O presente Contrato poderá ser modificado, alterado ou aditado, através de documento escrito, devidamente subscrito pelas partes contratantes.

O presente contrato, com natureza de título executivo extrajudicial, nos termos dos arts. 781 e 784, inciso II do Código de Processo Civil, obriga as partes e também seus sucessores eletivos em todas as obrigações aqui assumidas.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências que porventura venham a ocorrer em virtude do cumprimento do presente contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

E por estarem assim justas e acordes, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Barão de Grajaú – MA,

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS
Representante Legal



FOLHA: 43
PROC.: 39/2023
RUBRICA: 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Barão de Grajaú - MA, 10 de março de 2023.

Processo Administrativo Nº: **39/2023**

Assunto: **Inexigibilidade de Licitação**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.

Pelo presente, procedo à autuação deste processo, e dou seguimento ao mesmo, adotando as providencias pertinentes.

A Secretária Municipal de Cultura.

Protocolado em: 10 de março de 2023

Protocolo Administrativo



FOLHA: 44
PROC.: 391/2023
RUBRICA: es

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Barão de Grajaú - MA, 13 de março de 2023

A
Ilustríssima Senhora
Contadora do Município de Barão de Grajaú

Senhora Contadora,

Solicito a Vossa Senhoria a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, para abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação para a Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023.


PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FOLHA: 45
PROC.: 38/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

DESPACHO

A
PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

Segue através deste, a rubrica orçamentaria por fonte de recurso para realização de processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO ANIVERSÁRIO DE 112 ANOS DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ- MA, NO DIA 27 de março de 2023:**

02 - PODER EXECUTIVO
12 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
00 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
13.392.0048.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,
FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Barão de Grajaú, 13 de março de 2023

Atenciosamente,

Neonice G. Lamapum Silva
Responsável pela Execução Orçamentaria



FOLHA: 46
PROC.: 59/2023
RUBRICA: 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Barão de Grajaú - MA, 14 de março de 2023

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FOLHA: 47
PROC.: 39/2023
MURRICA: 28

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Barão de Grajaú - MA, 14 de março de 2023

Ao
Procurador Geral do Município

Senhor Procurador,

Solicito a Vossa Senhoria análise jurídica acerca da contratação através de inexigibilidade de licitação para a Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023.

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Processo Administrativo nº 39/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023

Ementa: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023- Inexigibilidade de Processo Licitatório – Empresário Exclusivo - Consagração Popular Nacional – Possibilidade – Valor Razoável. Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Trata-se de solicitação do Excelentíssimo Secretário Municipal para verificação preliminar sobre a possibilidade jurídica objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023.**

Na inicial do processo administrativo em epígrafe, o Secretário Municipal de Cultura aponta, em suas justificativas para a contratação por inexigibilidade, resumidamente o seguinte:

- ✓ Considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico para o evento em Comemoração ao Aniversário da Cidade Município de Barão de Grajaú- MA, a ser realizado no dia 27 de março de 2023, conforme proposta de preço anexa, vimos solicitar autorização para a abertura de processo de inexigibilidade de licitação, conforme previsão legal.
- ✓ Informamos que os artistas tem reconhecimento regional, sendo muito popular na região nordeste.
- ✓ Desta forma, anexamos minuta do Contrato para análise pela Procuradoria do Município.

Como decorrência da contratação, o Senhor Secretário solicita parecer da legalidade para iniciar a Contratação por Inexigibilidade conforme documentos anexados ao processo.

É o relato. Passemos a análise.

Passo a priori fundamentar e a posteriori a opinar. A pretensão requestada pela secretaria postulante carece de uma dilação pormenorizada, pois seu pleito encontra sustentáculo na Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023, que a priori difere das demais formas de contratação.

O Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que, verbis:

“Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ... III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Ora, o representante empresarial, SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 28.108.182/0001-38, com sede na Rua João Dantas, nº 999, bairro Manguinha, Floriano-PI, da “**BANDA GOSPEL XOTE SANTO**”, apresentou propostas cujo valor global é R\$ 30.000,00 (cem mil reais) para realização do referido show, a qual figura como empresário exclusivo da referida banda.

Os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada “Manual de Licitações e Contratos Administrativos”, nos ensina que, fine:

“A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível”.

Ocorre que o artista que consta na proposta, bem como, na justificativa, tem sua consagração popular reconhecida nessa região

Ainda vejamos o que nos traz Marçal Justen Filho, ao discorrer acerca da situação pondera, in verbis:

“Se a contratação pode fazer-se sem licitação, é evidente que isso não significa autorizar escolhas desarrazoadas ou incompatíveis com o interesse a ser satisfeito. O limite de liberdade da Administração é determinado pelas peculiaridades do interesse que se busca satisfazer. Assim, não se admite que uma festa popular envolva a contratação direta de um cantor lírico, pois as preferências artísticas dos frequentadores não serão satisfeitas através de uma ópera. A recíproca é verdadeira. Ademais disso, deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o suspeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte” (texto original sem grifo)

Ainda leciona Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em seu Compêndio “Contratação Direta sem Licitação”, 6ª Ed. p. 725:

“Para a regularidade dessa contratação direta existem três requisitos, além da inviabilidade de competição: - que o objeto da contratação seja o serviço de um artista profissional; - que seja feita diretamente ou mediante empresário exclusivo; - que o contratado seja consagrado pela crítica especializada ou pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

opinião pública.”

Por conseguinte, fazendo as devidas ponderações as informações aviadas a este órgão de consultoria jurídica, tenho pra mim, que a inexigibilidade de processo licitatório, in casu, não se mostra ilícito.

Resta ainda verificar os elementos necessários à instrução do processo de dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos do parágrafo único do art. 26, da Lei n. 8.666/93.

Cumpra verificar quais as precauções legais exigidas do administrador público quando da realização de contratação direta.

O parágrafo único do art. 26 arrola os elementos necessários à instrução do processo de dispensa de licitação:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único: O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial;
- II – razão da escolha do fornecedor;
- III – justificativa do preço;
- IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados”.

Dessa forma verificamos que o processo encontra-se devidamente autuado com os atos administrativos essenciais ao procedimento albergado pela norma regulamentadora.

Passe-se a análise da minuta do instrumento do contrato ofertada a esse órgão consultivo para análise preliminar. Segundo preceitua a Lei de nº.: 8.666/1993, em seu Art.55, *ipsis litteris*:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.


Em análise preliminar verifico que a minuta do instrumento que materializará a relação jurídica contratual administrativo atende o interesse público, pois embora não elenca a integralidade do rol de cláusulas cogente ao norte enumeradas, mas veja que pelo valor e a forma da prestação de serviço seria dispensável a confecção de termo de contrato para materializar a relação jurídica. Destarte firme nos Princípios da Instrumentalidade das Formas e Formalismo Moderado entendo que minuta de contrato é ato administrativo servível para materializar a presente relação jurídica.

Assim, opina esta Procuradoria Jurídica Municipal pela legalidade do procedimento adotado para Contratação da empresa SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 28.108.182/0001-38, representante exclusivo da “BANDA GOSPEL XOTE SANTO” para apresentação no dia 27 de março de 2023 na “Comemoração do Aniversário da Cidade”, por inexigibilidade de licitação, isso face a sua consagração pela opinião pública, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

É o parecer, S.M.J

Ao Secretário Municipal para conhecimento e autorização do pleito.

Barão de Grajaú, 15 de março de 2023


Marcos Antonio Silva Teixeira
Procurador de Município



FOLHA: 52
PROC.: 39/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Barão de Grajaú - MA, 16 de março de 2023

À
Comissão Permanente de Licitação

Ref. Processo nº 39/2023

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico para o evento em Comemoração ao Aniversário do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023

Autorizo na forma da Lei.

Encaminho e autorizo à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda a Licitação conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.


PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 53
PROC.: 39/2023
MÚLTIPLICA: 8

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatório nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 39/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura

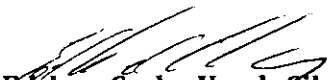
DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023.

VALOR

O valor total está na ordem de R\$ 30.000,00 (cem mil reais)

Barão de Grajaú – MA, 17 de março de 2023


Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL



FOLHA: 54
PROC.: 39/2023
MUNICÍPIO: 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

DESPACHO

À

Secretária Municipal de Administração


Processo Administrativo Nº: 39/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Análise da **Inexigibilidade de Licitação**

Para fins de emissão de Ratificação dos procedimentos adotados, envio-lhe o Processo Administrativo Nº: 39/2023, o qual visa a Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023

Barão de Grajaú – MA, 17 de março de 2023


Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

ADJUDICAÇÃO CPL/ BARÃO DE GRAJAÚ-MA

REFERÊNCIA : Processo nº 39/2023 / Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023
AMPARO LEGAL : Artigo 25, inciso III
ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Cultura
OBJETO : Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da Ordem de Serviço.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (cem mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA GOSPEL XOTE SANTO das 21:00 às 22:30hs do dia 27/03/2023	01	1:30 horas	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

FONTE DO RECURSO:

02 - PODER EXECUTIVO

12 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,

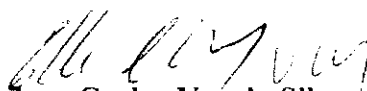
FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

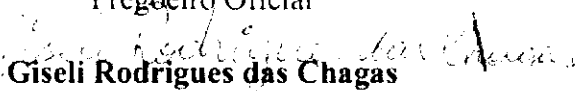
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

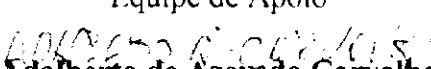
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais resolve adjudicar o objeto acima referendado em nome da empresa SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 28.108.182/0001-38, com sede na Rua João Dantas, nº 999, bairro Manguinha, Florianópolis-PI.

Encaminhamos o presente processo a Secretária Municipal de Administração para fins de homologação e Ratificação

Barão de Grajaú-MA, 17 de março de 2023


Edelson Carlos Vaz da Silva
Pregoeiro Oficial


Giseli Rodrigues das Chagas
Equipe de Apoio


Adalberto de Azevedo Carvalho
Equipe de Apoio



FOLHA: 56
PROC.: 38/2023
MUNICÍPIO: 00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (cem mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA GOSPEL XOTE SANTO das 21:00 às 22:30hs do dia 28/08/2023	01	1:30 horas	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Empresa: SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 28.108.182/0001-38, com sede na Rua João Dantas, nº 999, bairro Manguinha, Floriano-PI

Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação – CPL e autorizo a despesa.

BARÃO DE GRAJAÚ, 20 de março de 2023.

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FOLHA: 57
PROC.: 39/2023
MUNICÍPIO: 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III.

VALOR: R\$ 30.000,00 (cem mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA GOSPEL XOTE SANTO das 21:00 às 22:30hs do dia 27/03/2023	01	1:30 horas	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

12 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,
FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

EMPRESA: SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 28.108.182/0001-38, com sede na Rua João Dantas, nº 999, bairro Manguinha, Floriano-PI

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 25, inciso III, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

BARÃO DE GRAJAÚ, 20 de março de 2023.

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2831606

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: S L A DOS SANTOS SERVIÇOS

CNPJ: 28108182000138, REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO LUIZ ALVES DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA JOAO DANTAS

BAIRRO: MANGUINHA, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 21 de Março de 2023 às 16 h 16 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2831606. Código verificador: EA9A3.A569F.A180E.BB555

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CONTRATO Nº 105/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretário Municipal de Administração, Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro a empresa **SLA DOS SANTOS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 30331267/0001-22, com sede na Rua João Dantas, nº 999, bairro Manguinha, Floriano-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. **SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 249.542.844-49, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no dia, horário e local especificados abaixo e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 08/2023:

Local do evento: Praça Santo Antônio.

Data/horário: 27 de março de 2023 das 21:00 às 22:30

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL

O presente instrumento contratual foi autorizado pelo competente Processo Licitatório, instaurado na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023, em estrita conformidade ao prescrito no Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO

O valor do Contrato está na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA GOSPEL XOTE SANTO das 21:00 às 22:30hs do dia 27/03/2023	01	1:30 horas	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento à CONTRATADA, se fará em 2 parcelas, sendo: 50% no ato da assinatura do contrato e 50% um dia útil de antecedência do evento, através da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE;
- b) Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: a. salários; b. seguros de acidente; c. taxas, impostos e contribuições; d. indenizações; e. vales-refeição; f. vales-transporte; e g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- c) Responsabilizar-se pelas despesas com estadia e alimentação da equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento;
- d) Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;
- e) Responsabilizar-se pela apresentação do show musical que ocorrerá na data e horário estabelecidos;
- f) Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;
- g) Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- c) Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA;
- d) Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- e) Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes na solicitação da secretaria e/ou projeto técnico, constante nos autos do processo administrativo na modalidade de INEXIGIBILIDADE n.º 08/2023.
- f) Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo;
- e
- g) Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.
2. O servidor do CONTRATANTE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceite pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

8.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

8.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

8.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

02 - PODER EXECUTIVO

12 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,
FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato obriga diretamente as partes e seus sucessores, aos quais serão transferidos os direitos e obrigações ora estipulados.

O presente Contrato poderá ser modificado, alterado ou aditado, através de documento escrito, devidamente subscrito pelas partes contratantes.

O presente contrato, com natureza de título executivo extrajudicial, nos termos dos arts. 781 e 784, inciso II do Código de Processo Civil, obriga as partes e também seus sucessores eletivos em todas as obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências que porventura venham a ocorrer em virtude do cumprimento do presente contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

E por estarem assim justas e acordes, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Barão de Grajaú - MA, 21 de março de 2023

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

[assinatura]
CPF Nº 038.417.283-08

[assinatura]
CPF Nº 22557646598

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 08/2023 CONTRATO Nº 105/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

EMPRESA: SLA DOS SANTOS SERVIÇOS

CNPJ nº 30331267/0001-22

Endereço: Rua João Dantas, nº 999, bairro Manguinha, Floriano-PI

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico para o evento em Comemoração ao Aniversário de 112 anos da Cidade Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA GOSPEL XOTE SANTO das 21:00 às 22:30hs do dia 27/03/2023	01	1:30 horas	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

12 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,
FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

AUTORIZAÇÃO: A contratada fica autorizada a prestar serviços do objeto no dia 28 de março de 2023, nos exatos termos de sua proposta, anexo da Inexigibilidade em referência.

Barão de Grajaú- MA, 21 de março de 2023

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

De acordo em:

SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS
Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0764 – PÁGINAS: 06

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.....	3
RESENHA DE CONTRATO	3
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA.....	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	4

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0764 – PÁGINAS: 06

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ADIADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023-SPR/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL, passando a data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 04/04/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú - MA, 21 de março de 2023. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 105/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 30331267/0001-22. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 60 dias. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 21 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração; SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS – Representante Legal.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, sediada Rua Seroa da Mota, nº 314, s/n - Centro, Barão de Grajaú/Ma CNPJ Nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada "ORGÃO GERENCIADOR" e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MARANHÃO, Rua Hildenico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.896.534/0001-24 doravante denominada "ORGÃO CARONA", ambas conjuntamente denominadas "Partes", neste ato representado

na forma de seus atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Visa o presente instrumento estabelecer a parceria e a cooperação entre as partes com vistas a realizar ações conjuntas ligadas a adesão a ata de o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo odontológicos e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 02/2022, Ata de Registro de Preços nº 27/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA em decorrência de seu conhecimento:

- providenciar o encaminhamento da cópia da ata de registro de preços aos órgãos ou entidades participantes; e
- providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

II – Caberá a Secretaria Municipal de Administração, em decorrência de seu conhecimento

- garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

Cada uma das partes se responsabilizará pelas despesas decorrentes das atividades sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente Contrato de Parceria e Cooperação poderá ser alterado mediante termo aditivo competente, assim como poderá ser rescindindo em comum acordo entre as partes ou unilateralmente a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem que caiba qualquer direito de indenização na hipótese de uma das partes: (i) entrar em liquidação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

FOLHA: 58
PROC.: 38/2023
RUBRICA: [assinatura]
BARÃO
DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0763 – PÁGINAS: 06

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

SUMÁRIO

PORTARIA Nº. 018/2023, GAB. PREFEITA.....	3
RESENHA DE CONTRATO	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO	3

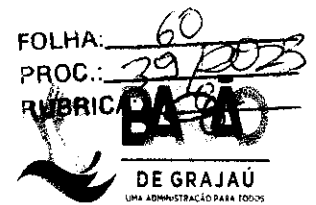
(clique para ir ao item selecionado)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0763 – PÁGINAS: 06

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

PORTARIA Nº. 018/2023, GAB. PREFEITA.

21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento, a Senhora SIMONE BATISTA SOARES, CPF: 004.364.633-69, do cargo de serviços gerais, DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA, onde exercia os serviços pertinentes o cargo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 21(vinte e um) dias do mês de março de 2023(dois mil e vinte e três).

CLAUDIMÉ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA. CONTRATO Nº 101/2023. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA) (CNPJ nº 12.825.884/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 20 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA– Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 102/2023. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA) (CNPJ nº 12.825.884/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 20 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA– Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 103/2023. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA) (CNPJ nº 12.825.884/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 3.585,00 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 20 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA– Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 104/2023. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA) (CNPJ nº 12.825.884/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 20 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação; JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA– Representante Legal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

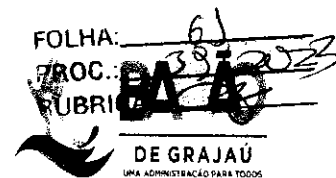
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0763 – PÁGINAS: 06

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

de Show Artístico no Aniversário de 112 anos do Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 27 de março de 2023.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III.

VALOR: R\$ 30.000,00 (cem mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA GOSPEL XOTE SANTO das 21:00 às 22:30hs do dia 27/03/2023	01	1:30 horas	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

12 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,

FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

EMPRESA: SLA DOS SANTOS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 28.108.182/0001-38, com sede na Rua João Dantas, nº 999, bairro Manguinha, Floriano-PI

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 25, inciso III, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

BARÃO DE GRAJAÚ, 20 de março de 2023.

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS

Secretário Municipal de Administração

